



2642 04.12.17 09:38

10

Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB


Presidente

PROJETO DE LEI /2017

INSTUI NO MUNICÍPIO DE BELÉM O “DEZEMBRO VERMELHO” COMO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL A RESPEITO DO HIV/AIDS E OUTRAS DST’s.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

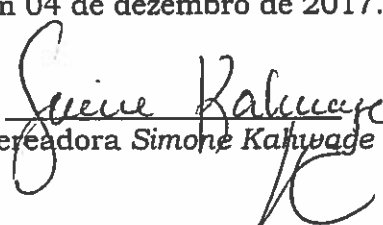
Art. 1º Serão realizadas anualmente durante o mês de dezembro, a nível municipal, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DST’s, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS, no âmbito do chamado Dezembro Vermelho.

Parágrafo único: Mediante a participação direta e critérios dos gestores, serão desenvolvidas atividades em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os poderes executivo e legislativo, e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, como forma de contribuir para a resposta dos munícipes de Belém à epidemia incluindo, dentre outras ações:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- II – promoção de palestras e atividades educativas;
- III – veiculação de campanhas de mídia;
- IV – realização de eventos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Bittencourt, em 04 de dezembro de 2017.


Vereadora Simone Kahwage